



Prefeitura Municipal de Coronel Vivida
Estado do Paraná

LEI N.º 1.501/99, de 11 de março de 1.999

Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Programa em vigor.

Autoria: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial ao Orçamento Programa em vigor, no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), de acordo com as seguintes dotações orçamentárias:

SUPLEMENTAÇÃO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0300	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
0301	ADMINISTRAÇÃO S.M.A	
0301.1584492.2056	CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP	
3280	CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP.....	20.000,00
TOTAL.....		20.000,00

Art. 2º) - Os recursos para cobertura do Crédito Especial acima correrão a conta da Redução parcial da seguinte dotação:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO	
0802	DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO	
0802.16885342.053	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	
4120 (370)	Equipamentos e Material Permanente.....	20.000,00
TOTAL.....		20.000,00



Prefeitura Municipal de Coronel Vivida
Estado do Paraná

Art. 3º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 11 (onze) dias do mês de março de 1.999.

PEDRO MEZZOMO
Prefeito Municipal